



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 25 de novembro de 2011 - Nº 4014

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.417

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Hélio Ramos do Nascimento, matrícula nº 13896, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, o acréscimo pecuniário no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 23 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.418

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora ÉRICA BOURGUIGNON SANT'ANNA, do cargo em comissão de Assessor de Área, para assuntos de agenciamento de crédito, Padrão PC-AS2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 05 de novembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.420

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-21715/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 02 (dois) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Adriana Cardoso Ferreira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Luiz Pinheiro	25 h/s	03/11/11	31/12/11
2	Leila Carlete	PEB-C IV	Artes	EMEB Prof. Athayr Cagnin	10 h/s	11/10/11	31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 751/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal ANDREIA MACHADO FERREIRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 318/2011 23/09/2011	Contratação de empresa especializada para realização de cursos de qualificação social e profissional, conforme especificações do Anexo I, item 002, do Edital de Pregão nº 221/2010.	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	13.221/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL****Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 885/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Cristiane Fassarella Simonato	Agente de Serviços da Educação IV	SEMESP	04/10/11	38.151/2011
Ellen de Paula Scaramussa Freitas	Professor PEB C V	SEME	03/10/11	37.747/2011
Luciana Soares de Castro	Enfermeiro VII	SEMUS	16/10/11	40.041/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 894/2011**

DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE OFÍCIO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 21.593, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, nos termos do artigo 29 cc. 33, I, ambos da Lei Municipal 3995, de 24 de novembro de 1994, por ato de ofício e em caráter definitivo, a mudança de localização dos servidores mencionados em relação anexa, observada a especificação pertinente a cada caso.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de novembro de 2011.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO****Secretária Municipal de Educação****Decreto Nº 21.593/11**

**PORTARIA Nº 902/2011****(Anexo Portaria 894/2011)****Relação de Professores para Localização de Ofício Definitivo 2011**

Nº	Código	Professor	Cargo	Carga Horária	Comp. Curricular	Unidade de Ensino de Origem	Unidade de Ensino Para Nova Localização
1	31374	Alexander da Silva Vianna	PEB-C V	25/hs	Educação Física	Excedente	25 h/s Mat e Vesp. EMEB "Prof Athayr Cagnin"
2	30299	Andréia Soares Gonçalves Godoy	PEB-C V	25h/s	Educação Física	Excedente	12 h/s Mat. + 06 h/s Vesp. EMEB "Prof Deusdedith Baptista" 07 h/s Vesp EMEB "Prof Pedro Estellita Herkenhoffi"
3	30302	Carlos Henrique Nascimento de Cristo Junior	PEB-C V	25/hs	Educação Física	Excedente	19 h/s Mat e Vesp EMEB "Prof Valdy Freitas" 06 h/s Mat. EMEB "Oscar Montenegro Filho"
4	30305	Fabio Alexandrino Bernardo	PEB-C V	25h/s	Educação Física	Excedente	15h/s Mat. EMEB "Prof Elisio Cortes Imperial" 10 h/s Vesp. EMEB "Prof Florisbello Neves"
5	31356	Patrick Garcia Talyuli	PEB-C V	25/hs	Educação Física	Excedente	19 h/s Mat. E Vesp EMEB "Oswaldo Machado" 06 h/s Vesp. EMEB "São Luiz Gonzaga"
6	30313	Simone Bettecher Afonso	PEB-C V	25h/s	Educação Física	Excedente	15 h/s Vesp. EMEB "Anacleto Ramos" 10 h/s Mat. EMEB "Newton Braga"
7	31352	Willian Barros Nascimento	PEB-C V	25h/s	Educação Física	Excedente	15 h/s Mat. EMEB "Profª Thereza Valliati Sartório" 10 h/s Mat e Vesp. EMEB "São Francisco de Assis"

Obs.: Considerar Unidade de Ensino de localização a que o professor tem a maior carga horária e a menor carga horária a de complementação.

Nos anos subsequentes a esta Localização de Ofício, havendo carga horária suficiente na Unidade de Ensino de localização, este deverá escolher toda a sua carga horária em uma única Unidade de Ensino.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Edson Ventura Paula	Vigia I	SEMCULT	15/07/2011	33.638/2011
Giovani Peçanha Piassi	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMUS	15/10/2011	40.335/2011
Wesley Tadeu da Costa Motté	Guarda Municipal VI	SEMSET	30/10/2011	41.068/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>
------------------------------

**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 244/2011**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Natureza Industrial.

**Dia:** 08/12/2011 - **Hora:** 09:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/11/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM